



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-105, de 05/09/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO  
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**

Edital de Concurso Público IFMA nº 001, de 26/08/2016

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto em decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 1001065-10.2017.4.01.3700, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE** da candidata **VINICIUS RIBAMAR ALENCAR MACEDO**, inscrição nº 3477886, cargo 618 – Ciências Agrárias/Agricultura - Viana, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público IFMA nº 001, de 26/08/2016 e também nas definidas abaixo:

1.1 A aferição da veracidade da autodeclaração como candidato negro será realizada no **dia 29 de Setembro de 2017, às 08:30**, na Fundação Sousa Andrade, situada á Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I, São Luís/MA, CEP 65.075-230;

1.2. A Aferição será realizada por meio de Comissão instituída com o fim de comprovar o declarado pelos candidatos no momento da realização de sua inscrição no certame, para as vagas reservadas aos candidatos negros, conforme o item 6 do Edital de Abertura e Instrução Normativa nº 03 de 01/08/16 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.3. Para a realização da aferição, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado neste Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento de identificação utilizado para realização de sua inscrição e o presente edital de divulgação.

1.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.4.1 O candidato que não comparecer a aferição será eliminado do certame com base no item 6.9 do Edital de Abertura e § 3º, art. 2 da Orientação Normativa nº 3 de 01/08/2016.

1.5. A aferição tem caráter eliminatório.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da aferição e o comparecimento no horário determinado.

2.2 Não haverá segunda chamada para aferição, assim o candidato que não comparecer será eliminado do certame.

2.3 O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no *síte* oficial do Concurso Público: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)

São Luís/MA, 05 de setembro de 2017.

**Francisco Roberto Brandão Ferreira**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
Superintendente da Fundação Sousa Andrade